

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008.
(da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre os critérios adotados para a designação da Associação Brasileira de Agroecologia – ABA, como entidade que irá coordenar a elaboração das listas tríplices, destinadas a identificar especialistas em agricultura familiar para compor a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, conforme Portaria nº 40, de 7 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre os critérios adotados para a designação da Associação Brasileira de Agroecologia – ABA, como entidade que irá coordenar a elaboração das listas tríplices, destinadas a identificar especialistas em agricultura familiar para compor a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, conforme Portaria nº 40, de 7 de novembro de 2008.

Informamos que esta Comissão aprovou o requerimento nº 323/2008, de autoria do Deputado Valdir Colatto, em reunião ordinária realizada nesta data, que originou este requerimento de informação.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que as atividades desenvolvidas pela Associação Brasileira de Agroecologia – ABA, merece o nosso respeito e consideração, mas por que a ABA foi a entidade indicada? Outras entidades do Setor foram comunicadas sobre o assunto e sobre os critérios da indicação, antes da emissão da Portaria epigrafada?, ou seja, tiveram a oportunidade de se manifestar?

Como vivemos numa democracia, é importante que o titular daquela Pasta esclareça aos nobres pares os critérios adotados para a escolha daquela entidade.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2008

Deputado ONYX LORENZONI
Presidente